

Balneário Rincão, Criciúma, Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso, Urussanga.

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 068/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária realizada em 15/09/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Deliberação da CIB n. 290/2018, que aprova os critérios para a regulamentação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no Estado de Santa Catarina, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de se registrar a produção ambulatorial MAC dos municípios consorciados ao CISAMREC, através do Boletim de Produção Ambulatorial Individual-BPA-I, para efeitos de série histórica e ressarcimentos aos municípios consorciados de valores previstos no orçamento do Estado de Santa Catarina;

Considerando que os 12 (doze) municípios da região de saúde Carbonífera integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC;

Considerando a Resolução CIR nº. 015/2019, que aprovou o lançamento da produção MAC realizadas pelos municípios consorciados nos anos de 2018 e 2019, no BPA-I do Município de Criciúma;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR que a produção ambulatorial de média e alta complexidade-MAC, realizadas pelos municípios da região de saúde Carbonífera, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, sejam lançadas no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado-BPAI do município de Criciúma SC, sede do CISAMREC, **por prazo indeterminado**.

Art. 2º. Ratificar os lançamentos da produção ambulatorial MAC dos municípios da região Carbonífera, realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC ano de 2020, no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado-BPAI do município de Criciúma SC;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma SC, 15 de setembro de 2021.

Murilo Debiasi Ferrareis

Secretário de Saúde de Orleans Coordenador da CIR Carbonífera